



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.391/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2024”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais) destinado à inclusão de as dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
04	Administração
04122	Administração Geral
041220003	Gestão Administrativa
041220003.1.005300	Construção de Garagem e Salas
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	7 Operações de crédito
Aplicação:	100.0058 Construção de Prédio - Garagem
Valor:	R\$ 1.793.000,00

Provenientes de financiamento junto ao Banco do Brasil



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações
Fonte: 1 Tesouro
Aplicação: 100.0058 Construção de Prédio - Garagem
Valor: R\$ 1.127.000,00
Recursos do Tesouro
Total das suplementações: R\$ 2.920.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 1.793.000,00 (Um milhão setecentos e noventa e três mil reais) proveniente de Operações de Crédito conforme Art.43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei 4.320/64 e R\$ 1.127.000,00 (Um milhão cento e vinte e sete mil reais) provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art.43, parágrafo 1º, inciso I do da Lei 4.320/64, totalizando o montante de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões novecentos e vinte mil reais), podendo ser suplementada por decreto se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de janeiro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO